



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO N° 058, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

ANTONIO MARCOS DOMINGUES, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo realize a poda das árvores da Avenida Padre Monteiro.

JUSTIFICATIVA

A poda das árvores da Avenida Padre Monteiro é uma medida necessária para garantir a segurança, o bem-estar e a mobilidade de pedestres, ciclistas e motoristas que utilizam esta via diariamente. Alguns galhos apresentam crescimento excessivo e sinais de fragilidade, o que interfere na iluminação pública, na sinalização e no tráfego de veículos, aumentando o risco de acidentes.

Além disso, existe a preocupação de que árvores instáveis ou mal podadas possam cair sobre residências ou veículos, colocando em perigo a integridade física dos moradores e causando danos materiais.

Diante disso, a intervenção do Poder Executivo é essencial para preservar a segurança da população, a integridade do patrimônio público e privado, além de manter a estética urbana e a sustentabilidade ambiental da Avenida Padre Monteiro.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 31 de março de 2026.

ANTONIO MARCOS DOMINGUES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04





CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

